



**CENTRO DE FORMAÇÃO**  
**NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO**  
**CNPJ 49.856.248/0001-48**

---

## **PLANO DE TRABALHO**

**Recursos oriundos do cofinanciamento Federal, conforme discriminados pela Portaria nº 378/2020; Incremento temporário na execução de ações sócioassistenciais decorrente da COVID-19.**

### **I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

#### *1 – Dados da Pessoa Jurídica mantenedora:*

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO “NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO” – CEFOR

CNPJ: 49.856.248/0001-48

Endereço: RUA SANTA CRUZ, nº 60 – VILA CAMPOS

CEP: 18803-206

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)3351-77-97

e-mail: [cefopiraju@hotmail.com](mailto:cefopiraju@hotmail.com)

DRADS de referência: AVARÉ/SP

Certificações: CMAS – REGISTRO nº 06/1998 / CMDCA 05/98

#### *2 – Responsável Legal:*

Nome: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA

RG: 13.786.354-SSP/SP

CPF: 034.643.088-71

Endereço: RUA JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, nº 604 – CENTRO

CEP: 18800-092

Município: PIRAJU/SP

Telefone: (14)9.9701-02-65

3 – *Responsável Técnico:*

Nome: ANA PAULA MENDES MARTINS

RG: 45.363.905-7-SSP/SP

CPF: 226.462.378-04

Endereço: RUA OLYMPIO VAZ PEREIRA, nº 275

CEP: 18803-414

e-mail: paulamendes\_375@hotmail.com

Conselho Regional: CRESS 56.915 - 9ª Região/SP

## **II – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

1 – *Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:*

O Serviço de Acolhimento Institucional visa o atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco, oriundas de grupos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral. Trata-se de medida provisória e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a garantia de atendimento de todos os cuidados básicos necessários como: alimentação, vestuário, saúde, educação, além da convivência social, mantendo sempre ambiente acolhedor e estrutura física adequada que contemple boas condições de habilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

*2 – Detalhamento do Serviço:*

- (a) Faixa etária: 0 (zero) à 18 (dezoito) anos,
- (b) Sexo: ambos os sexos,
- (c) Período de funcionamento: ininterrupto, de segunda-feira à domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia,
- (d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: até 20 (vinte) crianças e adolescentes.

*3 – Metodologia:*

A Casa Abrigo de Piraju organiza-se segundo a seguinte metodologia de trabalho: acolhimento, juntada de documentos e demais informações como condição de saúde, situação escolar, acompanhamento e encaminhamentos necessários. Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida / recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social. Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamento o sobre / para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e / ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e / ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos / programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviço socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os

demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

### **III – Descrição do Projeto**

#### *1 – Introdução:*

Considerando que o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência de infecção humana pela COVID-19;

Considerando a resolução da SEDS-7 publicada em 17 de março de 2020 que estabelecem os procedimentos a serem adotados na Prevenção do Contágio pelo Coronavírus;

Considerando as Recomendações Conjuntas da Corregedoria Geral da Justiça e Coordenadoria da Infância e Juventude;

Considerando a Portaria nº 59 de 22 de abril de 2020 onde aprova orientações e recomendações aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19;

Considerando Portaria nº 378/2020; Incremento temporário na execução de ações sócioassistenciais decorrente da COVID-19.

*2 – Descrição da realidade social a ser transformada:*

Seguindo todas as orientações de enfrentamento e combate a disseminação do COVID-19, necessitará de materiais de consumo, para melhorar ainda mais a alimentação rica e nutritiva, aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, materiais de higiene pessoal e limpeza em geral bem como possível necessidade de contratação temporária de recursos humanos.

*3 – Prazo de execução do projeto:*

Projeto a ser executado em caráter emergencial.



**CENTRO DE FORMAÇÃO**  
**NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO**  
**CNPJ 49.856.248/0001-48**

**IV – Recursos Físicos**

*DESCRIÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE:*

Casa Abrigo, localizada à Rua Santa Cruz, nº 60 – Vila Campos, em Piraju/SP, possui:

<b>Recursos Físicos</b>	<b>Quantidade</b>
Cozinha	01
Refeitório	01
Despensas	02
Sala de TV	01
Escritório com banheiro	01
Área externa com cobertura (lavanderia)	01
Quartos (sendo 04 para ala masculina, 04 para ala feminina e, 01 berçário com suíte)	09
Banheiros coletivos (sendo 01 para uso masculino e 01 para uso feminino, contendo em cada: 02 boxes para banho e 02 vasos sanitários)	02
Banheiro adaptado para cadeirante	01
Banheiro para uso dos funcionários	01
Terraço com cobertura	01



**CENTRO DE FORMAÇÃO**  
**NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO**  
**CNPJ 49.856.248/0001 - 48**

**V – Recursos Humanos**

*Quadro de funcionários:*

<b>CASA ABRIGO</b>					
	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>
01	Ana Paula Mendes Martins	Superior	Assistente Social Coordenadora	40 h / semanais	CLT
02	Andréa Souza do Nascimento Vieira	Superior	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
03	Emanuella Alves de Sousa	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
04	Fernanda dos Santos Ferreira	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
05	Gisele Costa de Lima	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
06	Joyce Cristina Graciano	Superior	Oficial Administrativo	30 h / semanais	CLT
07	Laiane Ferreira dos Santos	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
08	Leide Aparecida Fonseca Poma	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
09	Maria Aparecida de Souza	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	30 h / semanais	CLT
10	Maria Hortência Albino Pires	Ensino Médio	Serviços Gerais	44 h / semanais	CLT
11	Mariana Napolitano Pozza	Superior	Assistente Social	30 h / semanais	CLT
12	Priscila Alves Ferreira	Superior	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
13	Priscila Cássia Calixto Monteiro	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
14	Viviane de Fátima Novaga Sanches	Ensino Médio	Cuidadora	12 h x 36 h	CLT
15	Yara Silva	Superior	Psicóloga	30 h / semanais	CLT



**CENTRO DE FORMAÇÃO**  
**NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO**  
**CNPJ 49.856.248/0001-48**

**VI – Detalhamento da Fonte dos Recursos e Demonstrativo de Receitas e Despesas**

<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Receitas (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>
Federal	30.000,00	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>	

**VII – Plano de aplicação dos recursos financeiros**

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Alimentação	15.000,00
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	5.000,00
Materiais de higiene pessoal e limpeza em geral	5.000,00
Recursos humanos	5.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>



**CENTRO DE FORMAÇÃO**  
**NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO**  
**CNPJ 49.856.248/0001-48**

**VIII – Cronograma de desembolso**

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de **R\$30.000,00**  
(Trinta mil reais)

<b>Previsão de Execução dos Recursos em referência à Portaria 378/2020</b>		
		alimentação, EPI, materiais de higiene pessoal e limpeza em geral, recursos humanos.
<b>parcela</b>	<b>recursos disponibilizados (R\$)</b>	<b>custeio (R\$)</b>
única	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Estância Turística de Piraju(SP), 27 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA MENDES MARTINS**  
Coordenadora da Casa Abrigo de Piraju

  
\_\_\_\_\_  
**BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Responsável Legal